

Barbara Maria Moreira

De: Debora Carvalho - Merco Soluções em Saúde <deboracarvalho@merco.far.br>
Enviado: Ter 05/05/2020 11:54
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
CC: allanpierin@merco.far.br <allanpierin@merco.far.br>, deboraziolkoski@merco.far.br <deboraziolkoski@merco.far.br>, unn@merco.far.br <unn@merco.far.br>
Assunto: MERCO - Solicitação de esclarecimento, ref. ao PE 50/2020 - Abertura 14/05/2020
Modificado: Ter 05/05/2020 11:54
Anexos: EDITAL PE 50.2020.pdf

Prezados, bom dia.

Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao PE 50/2020 da PM de Joinville - destinado a aquisição de DIETAS ENTERAIS E MÓDULOS NUTRICIONAIS PARA PACIENTES INTERNADOS E PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. Trabalhamos com os produtos do fabricante Nestlé e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis e gostaríamos de participar do referido edital, mas para isso, solicitamos esclarecimento conforme descrito abaixo:

Referente ao número de casas decimais, conforme o item 8,4.2 do edital, consta que “o preço unitário deverá ser cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e preço total deverá ser cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula, e neles estarem inclusas todas e quaisquer despesas, tais como, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes, encargos sociais, remuneração e outros pertinentes ao objeto licitado”.

Sendo assim, quantas casas decimais devem constar na proposta e na disputa de lances?

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Debora Carvalho

Analista de Licitação | Nutrição

 merco.far.br

 (41) 3139 - 3867

 Rua Brescia, 184 - CEP 83413-575 - Colombo/PR



deboracarvalho@merco.far.br 